



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO.
Plenário "João Paulo II"**

Podemos

Indicação nº 131/2024

Autor: Vereador Edilson José Endlich

Assunto: Reivindica junto ao Chefe do Poder Executivo Municipal

Que providencie a **SUBSTITUIÇÃO DE POSTE**

ESTRADA DE PEROBAS (EM FRENTE A CASA DE EDSON BRANDÃO)

O Vereador infra firmado, no uso de suas prerrogativas regimentais, de conformidade com o Art.178 da Resolução Interna nº090/96, vem respeitosamente a emérita presença da Ilustre Presidência da Mesa Diretora, solicitar que se digne a encaminhar este expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal visando providências para a **SUBSTITUIÇÃO DE POSTE**

Justificativa:

A presente proposição vem de encontro às constantes solicitações dos moradores, visto que o poste encontra-se totalmente danificado, trazendo risco para a comunidade e todos que circulam pelo local, razão pela qual se faz necessária a indicação.

Viana (ES), 09 de setembro de 2024.



Edilson José Endlich
Vereador



Avenida Florentino Ávidos, nº40 - Centro - Viana/ES - 29130-065

Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300036003600300036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300036003600300036003A005000

Assinado eletronicamente por **Edilson José Endlichi** em 10/09/2024 13:05

Checksum: **93C9527BB3B2A88FE0056AE1B863B230EF4FBE4528C8D98D36FEC2356185EACD**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300036003600300036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.